



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.498, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 3.523/2010, que Nomeia os Servidores Públicos Municipais que atuarão no Programa Mesa Brasil SESC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando que foram repactuadas as condições contidas no Termo de Cooperação n.º 539/2015, através do Aditivo Contratual n.º 539B, no qual fica excluída da Cláusula Primeira, Item 2, do Termo de Cooperação a obrigatoriedade do Município de Erechim de ceder um Assistente Social e um Auxiliar de Serviços Gerais para atuarem no Programa Mesa Brasil SESC,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 3.523, de 24 de junho de 2010, que Nomeia os Servidores Públicos Municipais que atuarão no Programa Mesa Brasil SESC.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2017.

Erechim/RS, 22 de junho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina,
Secretário Municipal de Administração.